

1996; 1995; VW/GOL CLI; CLEITON FERREIRA VITORIANO; LSS0093; 9BD17203743083455; 2004; 2003; FIAT/SIENA FIRE; RI-GOBERTO MANOEL LOPES; BCO BRADESCO FINANC SA; LOV3297; 9362AN6A93W055261; 2003; 2003; PEUGEOT/206 SE-LECT 16; FERNANDO PORFIRIO REIS; BANCO ITAUCARD S/A; KTV3466; 9BGKT08GRPC319195; 1994; 1993; GM/KADETT GL; JUAREZ DA SILVA CANUTO; LAN1837; 9BWZZ377RT019698; 1995; 1994; VW/GOL 1000I; ALUISIO FERREIRA GOULART; LUJ3843; 9BGKT08KPN305939; 1993; 1992; GM/KADETT SL EFI; JAIME ELI-SARDO FERNANDEZ GARCIA; LNI8037; 9BGSC19201B210010; 2001; 2001; GM/CORSA WIND; RAFAEL DE ALMEIDA CAMPOS; LOU1628; 9BD17202933056240; 2003; 2003; FIAT/SIENA ELX; LEAN-DRO ALVES DE MELO; BANIF-BCO INT F. (BR) S/A; LNK4213; 8AD2C7LZ91W048445; 2001; 2001; I/PEUGEOT 206 SELECTION; LUAN CARLOS DA SILVA PORTUGAL; LOD0455; 9BGSC19202B198022; 2002; 2002; GM/CORSA MILENIUM; MAURO CELSO LASNOR BERNARDINO; KVK4458; 9BGXL75X0BC192217; 2011; 2010; GM/MERIVA JOY; OLIVAR BENTO DE SOUZA; BCO GMAC S/A; KOR0359; 9BWZZ3Z0ZRT154179; 1995; 1994; VW/GOL 1000; ESTEVES COSTA DOS SANTOS; BV FINANCEIRA S A C F I; LNI4862; 9BWCWA05Y61T197058; 2001; 2001; VW/GOL SPECIAL; VOLKSWAGEN LEASING S/A ARREND MERCANT; MAXCAR SER-VICE S/C LTDA; KRA2356; 9BGSC68Z01B142648; 2001; 2000; GM/CORSA WIND; ROSANA MARIA MOTTA SOARES; LNG3828; 9BD182266Y2010564; 2000; 2000; FIAT/BRAVA ELX; GUARACY REIS; LTE0454; 9BD17103742475145; 2004; 2004; FIAT/PALIO FIRE; MARIA HELENA GUIMARAES ALMEIDA; BV LEASING ARRENDA-MENTO MERCANTIL SA; LAIS JUNQUEIRA MENDES; LNS5397; 9BD17141221506627; 2002; 2001; FIAT/PALIO ELX; AGNALDO DE SA MACEDO; BANCO ITAUCARD S/A; GNK5378; WOL000058S5229085; 1995; 1995; IMP/GM ASTRA GLS; LUIZ FABIO DE ANDRADE OLIVEIRA; LRD3305; 9C2KC16209R017079; 2009; 2009; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; JOAQUIM PEREIRA ROSA JU-NIOR; KQF3273; 9CDNF41LJ8M214889; 2008; 2008; JTA/SUZUKI EN125 YES; PEDRO ANTONIO NOSSAR LIMA; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; KUV9501; 9C2HB02108R010174; 2008; 2007; HONDA/POP100; MARIA HELENA DE OLIVEIRA; KWR1042; 9C2JC30707R191624; 2007; 2007; HON-DA/CG 125 FAN; FRANCISCO DA SILVA; KZZ2240; 9C6KE091060001762; 2006; 2005; YAMAHA/YBR 125E; ROSANA MARIA DA SILVA; KOY5324; 9C2JC4820CR044428; 2012; 2012; HONDA/BIZ 125 ES; FABIO JUNIOR DA SILVA; BCO PANAMERICANO; KNO6136; 9C2KC08108R157509; 2008; 2008; HONDA/CG 150 TITAN KS; DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA; LJJ8869; 9BD159000N9016496; 1993; 1992; FIAT/TEMPRA; FERNANDO JOSE DOS REIS; KPV7826; 9BGJK19HXWB520780; 1999; 1998; GM/VECTRA GLS; FLORIANO VIANA; BCO GENERAL MOTORS S/A; LJW7320; 9BWZZ3Z0ZGT124817; 1986; 1986; VW/PARATI S; JOSE CORREA DE ABREU; KYN2187; 935FCKFV89B524160; 2009; 2008; CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX; CELMA DE CARVALHO VIEIRA; BCO DO BRASIL SA; KMK3749; 9BFZZ5Z5SB679794; 1995; 1995; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; VINICIUS SANTOS DA SILVA; LOU1534; 9BWCWA05X13T201592; 2003; 2003; VW/GOL 1.0; JANAINA JUN-QUEIRA DO AMARAL; LVD9307; 9BGRX08907G119237; 2007; 2006; GM/CELTA 2P SPIRIT; RUAN BARROS PEREIRA DE QUEIROZ; BCO BRADESCO FINANC SA; KQZ8134; 9BD178949Y2210999; 2000; 2000; FIAT/PALIO WEEKEND ELX; MARCOS VINICIO DA SIL-VA; ACQ5348; 9BWZZ3Z0ZJT034591; 1988; 1988; VW/GOL GL; WE-MERSON AMARAL RAMBALDI; LPD9221; 9C2HB02107R069729; 2007; 2007; HONDA/POP100; JEAN CESAR FERREIRA DE MOURA; KNNW5832; 9C2JC41109R001636; 2009; 2009; HONDA/CG 125 FAN KS; MARCOS COELHO DE SOUZA ME; BANCO FINASA BMC S A; KWZ1599; 9C2HB02108R024660; 2008; 2008; HONDA/POP100; JO-SE LUIZ CABRAL; LSL1556; 9C6KE089060000636; 2006; 2006; YA-MAHA/NEO AT115; LETICIA DE CARVALHO LIMA; LPA7439; 9C2JC30707R170285; 2007; 2007; HONDA/CG 125 FAN; FELIPE ROCHA DA SILVA; KMN9600; 9CDNF41AJ7M033267; 2007; 2007; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; GILSON SILVA FELICISSIMO; KMW2037; 9C2KC08107R222505; 2007; 2007; HONDA/CG 150 TI-TAN KS; AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; LUV9256; 9CDNF41LJ7M044360; 2007; 2006; JTA/SUZUKI EN125 YES; LUCE-MIR VICENTE GONCALVES; LKK2105; 9CDNF41LJ7M072986; 2007; 2007; JTA/SUZUKI EN125 YES; PAULO CESAR CAMILLO; LKS6247; 9C2JC30708R642082; 2008; 2008; HONDA/CG 125 FAN; PATRICIA GONCALVES DA CONCEICAO; BV FINANCEIRA S A C F I; KPB0640; 9C2KC08108R017388; 2008; 2007; HONDA/CG 150 TITAN KS; EDVAN DA SILVA DORNELAS; KMW9074; 9C2JC30708R109328; 2008; 2007; HONDA/CG 125 FAN; RONIEL CARNEIRO RIBEIRO; KNL5832; 9C2JAO100XR001766; 1999; 1999; HONDA/CG 125 CAR-GO; WILIAM DA SILVA GOMES; KPQ1407; 9C2JC30707R126091; 2007; 2007; HONDA/CG 125 FAN; MAURILIO ANTONIO DE CASTRO REIS; LPW4310; 9C2HB0210BR433941; 2011; 2011; HON-DA/POP100; JORGE LUIZ BRAGA; KZY4546; 9C2JC30705R812871; 2005; 2005; HONDA/CG 125 FAN; MARCELO PINTO DO PRADO; LLC2026; 9C2KC1640AR020342; 2010; 2010; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS; LSX2224; 9C2KC08608R000398; 2008; 2007; HONDA/CG 150 SPORT; CRIS-TIANO CARDOSO; KYF1167; 9C2KC08107R110041; 2007; 2007; HONDA/CG 150 TITAN KS; LEANDRO HERING GUEIROZ; PANAME-RICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; LEANDRO HERINGER QUEIROZ; LKT1860; 9C2JA04308R028777; 2008; 2008; HONDA/BIZ 125 MAIS; RAYLA MARQUES TEODORO; LKU9159; 9C2KC08108R338290; 2008; 2008; HONDA/CG 150 TITAN KS; SAN-DRA PAULA FERREIRA; KQW9319; 9C6KE1950F0043108; 2015; 2014; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; EDGAR GUILHERME FREIRE; BANCO PAN S.A.; KOL2618; 9C2JA04108R057553; 2008; 2008; HON-DA/BIZ 125 KS; JOSE PAULO LOPES DO ROSARIO; BANCO BMC S A; KUY8997; 9CDNF41LJ8M155443; 2008; 2008; JTA/SUZUKI EN125 YES; EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS; LOG6586; 9C2JC30203R007690; 2003; 2002; HONDA/CG 125 TITAN ES; MER-CIO GODINHO MOLICA; KXS4017; 9C2JC4220AR396241; 2010; 2010; HONDA/BIZ 125 ES; ROSILAINE MACHADO PIRES; BANCO ITAUCARD S/A; LPD8430; 9C2JA04208R069725; 2008; 2008; HON-DA/BIZ 125 ES; CAMILA MIRANDA DA SILVA; LKZ1327; 9C6KE120090036342; 2009; 2009; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NELI DA SILVA COSTA; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MER-CANTIL S A; KZW8722; 9CDNF41LJ7M046188; 2007; 2006; JTA/SU-ZUKI EN125 YES; GENILSON DA SILVA NOGUEIRA; KMI6553; 9C6KE100Y0012436; 2000; 2000; YAMAHA/YBR 125E; ALESSAN-DRO DE PAULA SILVA; LL1927; 9C6KE122090063280; 2009; 2009; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; ERICA DA SILVA MACHADO; BANCO FINASA BMC S A; LPR8770; 9C6KE1000A0039649; 2010; 2009; YA-MAHA/NEO AT115; CLAUDIO FELIX SERRAT FARIA; LUW0357; 9C2KC08504R024121; 2004; 2004; HONDA/CG 150 TITAN ES; DIE-GO ROCHA DE ALMEIDA; KNT4650; 9C2JA04208R143518; 2008; 2008; HONDA/BIZ 125 ES; MAXSILEI SOARES CARIAS; 9C2HB0210CR400770; 2012; 2011; HONDA/POP100; BANCO ITAU-CARD S/A; MATEUS PAULINO DA SILVA; 9C2HB0210AR116594; 2010; 2010; HONDA/POP100; BV FINANCEIRA S A C F I; VIVIANE IZIDIO DOS SANTOS; KTL5660; 9BFZZ3Z3ZNP051090; 1993; 1992; FORD/ROYALE 2.0 GL; PAULO FERNANDES VIEIRA; KVVW8134; 9C6KE1500C0066942; 2012; 2012; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; MARIA DAS MERCES COSTA HONORIO; BCO PANAMERICANO; LNN2399; 9C2MC35002R003900; 2002; 2001; HONDA/CBX 250 TWISTER; PAULO CEZAR COSTA; LQT4730; LHJXCBCD6B0206068; 2011; 2010; I/BASHAN JOY 50; RONALDO NOGUEIRA FONSECA; KMH6998; 9BD17101212011524; 2001; 2000; FIAT/PALIO EX; JOSE CLEMENTE BORGES; BCO PECUNIA SA; LPF4350; 93YBSR1TH9J097654; 2009; 2008; RENAULT/SANDERO EXP 16; GI-VANUZIA MARIA SANTOS; BANCO ITAUCARD S/A; LUX7293; 9BF-ZF10B378031631; 2007; 2006; FORD/FIESTA; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CUNHA; BCO PANAMERICANO; KUN6864; 9BD17103G62716671; 2006; 2006; FIAT/PALIO FIRE FLEX; GUI-LHERME JOSE SANTOS GARCIA; BANCO ITAUCARD S/A; KMY9507; 9BWCWA05X71T124076; 2001; 2001; VW/GOL 1.0 PLUS; MANOEL RAMOS; JWQ4185; 9BGSC68Z0XC743702; 1999; 1999; GM/CORSA WIND; JORGE DE OLIVEIRA; LCW5796; 8AGSD3540XR635306; 1999; 1999; I/GM CORSA SUPER W; MAR-

COS ROGERIO KLOKE GARIBALDI; LOT1449; 9BWAB01J434039604; 2003; 2002; VW/GOLF 2.0; ROBERTO PINHO GILVAZ; JQZ3323; 9BFZF10B758360913; 2005; 2005; FORD/FIESTA; NAFTALI LIMA DA SILVA; KVQ1021; 8AFDZZFHA4J347420; 2004; 2004; I/FORD FOCUS 1.6L HA; CARLOS ALBERTO DE ABREU FI-GUEIREDO; HSBC FINANCE BRASIL SA BCO MUL; LUX7586; 9BD17103G72769155; 2007; 2006; FIAT/PALIO FIRE FLEX; LOP AU-TOMOVEIS LTDA; KUZ4946; 9C2JC30708R682784; 2008; 2008; HONDA/CG 125 FAN; LEONARDO ROCHA DE LIMA; LQH1817; 9C2MC35007R040527; 2007; 2007; HONDA/CBX 250 TWISTER; MA-RIA JUSTA HUBNER; LKX4720; 9C2KC15309R012306; 2009; 2009; HONDA/CG 150 TITAN ESD; SANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA; LON2959; 9362A7LZ93W037850; 2003; 2003; PEUGEOT/206 SOLEIL; NATALIA BRAGA DE OLIVEIRA; LCS4214; 9BD178836X0846624; 1999; 1999; FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS; NEUZA DE OLIVEIRA VIEIRA; LOI1703; 9BD15802534428510; 2003; 2002; FIAT/UNO MILLE FIRE; SIMONE DOS SANTOS FREIRES; CDW5494; 9BGSE80TTTC709073; 1996; 1996; GM/CORSA GL; CLAUDIA S FONA; AYMORE CRED FIN INV S/A; LPU6743; 9C2JC4120AR026622; 2010; 2009; HONDA/CG 125 FAN ES; ALES-SANDRO HEMETERIO DE SOUZA; GZC9659; 9C2HA07002R004500; 2002; 2001; HONDA/C100 BIZ; JOSE ELIAS PEREIRA; LLR3436; 9C6KE1560C0009157; 2012; 2011; YAMAHA/T115 CRYPTON K; HIL-TON CESAR CARNEIRO; KZ12740; 9C6KE1400B0014361; 2011; 2011; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; BRUNO FERNANDES CLASSE; KQJ9878; 9C6KE09000025166; 2008; 2007; YAMAHA/YBR 125ED; ALDEMIR RODRIGUES DA COSTA; KPK8255; 9C2JC250VTR038959; 1997; 1996; HONDA/CG 125 TITAN; ALCEMIR JORGE DE SOUZA; SPORT MOTO PECAS ACES LTDA; WELLINGTON GARCIA FERREI-RA; KZZ0012; 9C2JC30213R612714; 2003; 2002; HONDA/CG 125 TI-TAN KSE; MARIA TEREZA CEPULAR; LQL0333; 9C6KE043040030479; 2004; 2004; YAMAHA/YBR 125E; CELIO BRONSO DE FIGUEIREDO; KMN3162; 9C6KE037040019833; 2004; 2004; YAMAHA/XTZ 125E; NOVA FRIBURGO CARTORIO DO 3 OFI-CIO; LTF1712; 9C2KC08208R010191; 2008; 2007; HONDA/CG 150 TITAN ESD; HUMBERTO LEITE DA SILVA; LTB2515; 9C2KC08108R292175; 2008; 2008; HONDA/CG 150 TITAN KS; ELIE-ZER RODRIGUES FURTADO; 9C2HA07003R063559; 2003; 2003; HONDA/C100 BIZ; 9C2KC08105R033647; 2005; 2004; HONDA/CG 150 TITAN KS; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; JUBERT DA SILVA MAIA; LOV4619; 9BGT08B03B188481; 2003; 2003; GM/AS-TRA HATCH 3P; IRACI MOREIRA AMANCIO; AKQ5339; 9BGRD48X03G147017; 2003; 2002; GM/CELTA 5 PORTAS; JOSE RODRIGUES; LPT2252; 93YBSR1TH9J101206; 2009; 2008; RE-NAULT/SANDERO EXP 16; PAULO ROBERTO BRASIL FERNANDES; AYMORE CRED FIN INV S/A; KWD2692; 9BD17309T94235299; 2009; 2008; FIAT/PALIO WV ADEEN FLEX; MARIA TEREZA MENGE E SILVA; HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; LKS4193; 9C2KC08108R262468; 2008; 2008; HONDA/CG 150 TITAN KS; ALES-SANDRA SIMONINE; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCAN-TIL S A; LPT1748; 9C2JC30707R047396; 2007; 2006; HONDA/CG 125 FAN; FABIO PIMENTEL MAIA; KUY8121; 9C2KC08208R047164; 2008; 2008; HONDA/CG 150 TITAN ESD; MARIA CELESTE DA SIL-VA; BV FINANCEIRA S A C F I; KWF0151; 9C2JC30204R004585; 2004; 2003; HONDA/CG 125 TITAN ES; RAUL MARTINS ESTEVES NETO; LPF2277; 9C2JC30708R185136; 2008; 2008; HONDA/CG 125 FAN; EDSON SOUZA SAMPAIO; LUV9691; 9C2JC30707R135590; 2007; 2007; HONDA/CG 125 FAN; ROSA MARIA GOMES CABRAL; LOQ3924; 9C2JC30203R134416; 2003; 2003; HONDA/CG 125 TITAN ES; THIAGO DA SILVA ABREU;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Órgão Exe-cutivo de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e em pálios da em-presa contratada, ficando os interessados NOTIFICADOS para as pro-vidências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A re-tirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IP-VA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IP-VA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. A re-trada da guia para pagamento das diárias e demais encargos poderá ser efetuada através do site [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br) ou nos pálios onde o veículo encontra-se acautelado. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licen-ciamiento Anual, correspondente ao ano em curso (2016) e os seguin-tes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, empacotamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade) serão por conta dos arrematantes. As outras regras e normas essen-ciais ao leilão serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas nos sites [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br) e [www.edgarcarrva-lhoileiroi.com.br](http://www.edgarcarrva-lhoileiroi.com.br); ou pelos telefones (21) 2332-0194 ou (21) 2240-7858, nos dias úteis, das 09 às 16 horas. - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ - Presidência. Rio 23/02/2016

Id: 1938522

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna púb-lico que se fará realizar no Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO abaixo mencionado:

**PROCESSO Nº E-12/061/13178/2015 - PE 006/2016.**  
**OBJETO:** Aquisição de 42.000 (quarenta e dois mil) caixas arquivio de papelão, de acordo com as especificações, quantidade e exigências contidas no Termo de Referência.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/03/2016 às 13h.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/03/2016 às 13h.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 22/03/2016 às 14h.  
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a apresentação de CNPJ e permuta de duas resmas de papel A4/75gsm2, até 03 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, no en-dereço: Av. Presidente Vargas nº 817 - 15º andar, Centro/RJ.

Id: 1938521

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Adesão ao Contrato Emergencial PRO-DERJ nº 001/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016.  
**PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (ADERENTE) e a TIM CELULAR S.A. (CONTRATADA).  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por adesão da Loteria do Es-tado do Rio de Janeiro - LOTERJ ao Contrato Emergencial PRODERJ nº 001/2016, celebrado entre o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a CON-TRATADA, para a prestação de serviços de telefonia na modalidade Serviço Móvel Pessoal (SMP), nos quantitativos e valores previstos na Cláusula Quinta, deste Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00054.  
**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 18.200,94 (dezoito mil duzentos reais e noventa e quatro centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94 e demais legislações pertinentes.  
**PROCESSOS NºS** E-26/011/2568/2015 e E-12/080/26/2016.  
\*Omitido no D.O. de 06.01.2016.

Id: 1938210

### IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato IO nº 23/2012.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº** IO 1096/2012.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a CP ELE-TRÔNICA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, e reajuste do valor contratual.  
**VALOR:** R\$ 34.208,28 (trinta e quatro mil duzentos e oito reais e vin-te e oito centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 2151.22.662.0065.2140 - NATURE-ZA DE DESPESA Nº 00100.3104.017.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2016.

Id: 1938496

### Secretaria de Estado de Governo

#### CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2016.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Go-verno / UGP Metropolitana e o Consultor Paulo José Ribeiro Maga-lhães.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2016.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Consultor Indivi-dual para preparação de Termos de Referência do Plano de Regu-larização Fundiária - PERFIS, no âmbito do Programa PROGESTÃO II - Rio Metrópole, financiado pelo Banco Mundial, conforme as Diretri-zes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por em-préstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelo Mutuário do Banco Mundial de 2011, referendada pelo Acordo de Empréstimo - LOAN 8327-BR.  
**VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) (Fonte 11).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-15/001/1280/2015.

Id: 1938472

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

**A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,** nos autos do processo administrativo, nº E-08/602345/2011, tendo em vista o disposto no art. 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497, de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor **ERISSON JOSÉ CHAGAS DE CARVALHO**, Identifi-dade Funcional 42157501, Médico, Casse C, matrícula n.º 922003-9, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 2333-1893, no horário das 10 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgres-são ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei n.º 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 15/02/2011 a 24/02/2011, tudo conforme consta dos autos.

Id: 1938266

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Pla-nejamento e Gestão - SEPLAG e a Empresa Elevadores Otis LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, por 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2016, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 73.974,84 (se-ntenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 156.174,84 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **DATA ASSINATURA:** 22/02/2016. **PROCESSO Nº** E-01/004/976/2014.

Id: 1938240

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015. **PAR-TES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Forma-ção de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** O instrumento tem por ob-jetivo o convênio para cessão de 18 (dezoito) cartas na escala 1:10.000 e 139 cartas na escala de 1:2.000, correspondentes ao ter-ritório do Município de Maricá, de titularidade da AMPLA. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-01/052/1078/2015, Decreto nº 3.149/80, Lei nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2015.  
\*Omitido no D.O. de 02/01/2016.

Id: 1938544

#### FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa MGI-TECNOGIN MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorroga-ção do prazo contratual. **VALOR:** R\$ 1.606.125,72 (um milhão, seis-centos e seis mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois cen-tavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2016. **PRAZO:** O prazo de vi-gência será de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-01/008/682/2013.

Id: 1938619

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vi-sta o resultado do CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo efetivo da carreira de Especialista em Previdência Social, de nível su-perior, criado pela Lei Complementar Estadual nº 132, de 25 de no-vembro de 2009, com lotação no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA IN-FORMA que a candidata ao cargo de Especialista em Previdência So-cial não compareceu e confirmou sua desistência da vaga e que o candidato ao cargo de Assistente Previdenciário foi **ELIMINADO:**

| Class. | Inscrição | Nome                   | Tipo |
|--------|-----------|------------------------|------|
| 42     | 2513931   | VERA APARECIDA NOR-DIO | AC   |